



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI

01/2020

DE 14 DE JULHO DE 2020

Gab. Ver. Carlos Augusto

**DENOMINA NOME DE RUA HUGO
MARINHO SOUZA LEÃO, A RUA
PROJETADA NO MUNICÍPIO DE
PARIPUEIRA/ALAGOAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

APROVADA - EM 31 DE JULHO DE 2020

LEI Nº 337, DE DE DE 2020



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 01/2020
DE 14 JULHO DE 2020

APROVADO
EM 14/07/2020

[Assinatura]
Presidente
Em exercício

DENOMINA NOME DE RUA HUGO MARINHO SOUZA LEÃO, A RUA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR – VEREADOR CARLOS AUGUSTO SOUSA DE CASTRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA (AL), no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua, **HUGO MARINHO SOUZA LEÃO**, a Rua Projetada localizada em frente ao Colégio Estadual Julieta Ramos Pereira, nesse município de Paripueira/Alagoas.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira, em 14 de julho de 2020.

Carlos Augusto Sousa de Castro
Carlos Augusto Sousa de Castro
Vereador

Lei 337/2020



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

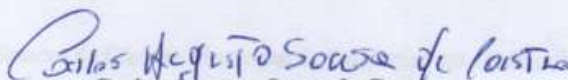
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de justa e merecida homenagem a memória do Senhor, **HUGO MARINHO SOUZA LEÃO**, bem como, aos seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

O Senhor **Hugo Marinho Souza Leão**, brasileiro, alagoano, nascido aos 10 dias do mês de novembro de 1941, em Porto da Rua no Município de São Miguel dos Milagres, neste Estado de Alagoas, na sua adolescência foi caminhoneiro e Taxista, e foi neste período com seu olhar empreendedor que começou sua vida de Empresário. Em 1980 veio para a cidade de Paripueira, no começo apenas como varejista, mais em pouco tempo, enxergando o grande potencial de crescimento da cidade decidiu vir morar com toda sua família, então sua esposa, Claudenice, decidiu abrir uma empresa no município, a Fabrica de Gelo "Refripesca Comercio e Indústria LTDA", onde ele administrava junto com seus filhos. Fez grandes amigos e ficou conhecido tanto no comercio como na cidade em geral, participou efetivamente do crescimento da Paripueira, pois tinha muito amor pela cidade. Em 08 de junho de 2020, foi acometida por um problema de saúde o qual cessou a vida, mais sua paixão e admiração pela cidade de Paripueira vão ser sempre lembradas por seus familiares e amigos.

Assim, se faz justa a homenagem prestada ao Senhor Hugo Marinho Souza Leão

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira, em 14 de julho de 2020.


Carlos Augusto Sousa de Castro
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

**PARECER Nº 02/2020
DE 16 DE JULHO DE 2020**

AO PROJETO DE LEI Nº 01/2020

DE 14 DE JULHO DE 2020

Denomina Nome de Rua, Hugo Marinho Souza Leão, a Rua
Projetada, no Município de Paripueira/Alagoas e dá outras
Providências.

AUTOR – Vereador **Carlos Augusto Souza de Castro**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

I - HISTÓRICO:

O Projeto de Lei supra, trata da denominação de Via Pública, além de homenagear “in memoriam”, o Senhor Hugo Marinho Souza Leão.

II - ANÁLISE

Analisando tecnicamente o Projeto de Lei, não encontramos nenhuma ilegalidade, vez que a iniciativa do Vereador Carlos Augusto, é por demais interessantes, vez que busca reconhecer os feitos e os bons préstimos deixados pelo Empresário Hugo Marinho Souza Leão, no trato com o município de Paripueira.

III – CONCLUSÃO

Pelo o exposto, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação normal da matéria

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira em 16 de julho de 2020

Jurandir Duarte da Silva

Presidente

Jader Messias Silva Leão

Membro

Carlos Augusto Sousa de Castro

Membro

Cassio
048/AL 13650